



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 05/2024

Nomeia Comissão de Inventário do SAAE.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse da autarquia no encerramento de cada exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO** do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* deste artigo será constituída pelos seguintes servidores:

- I – Marina Rabelo de Souza
- II - Alexandra Antônia da Silva Teodoro;
- III – Flávia Regina Passos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru/MG, 16 de fevereiro de 2024.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE